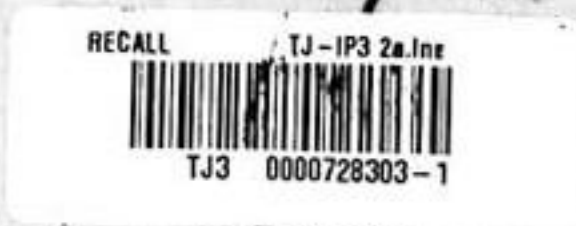


Volume n. 77.

1927

154 5



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

92. 1.009

S. Paulo



Relator, o Senhor Ministro,

Firmino Whitaker Filho.

APPELLAÇÃO CRIMINAL

N.º Appellante

A Justiça Federal.

2.º

Eduardo Gomes e outros.

Appellados

Os mesmos.

Supremo Tribunal Federal, em 6 de Julho de 1927

Galvão Cassiano de Sá Castro

VOLUME N.º *77* *Lume 2*

1927

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Juizo Federal da Secção do Estado de São Paulo

1.^A VARA
PROCESSO CRIME

A Justiça Federal

A.

O General Isidoro Dias Lopes e outros

R. R.

AUTUAÇÃO *no 1.º volume*

Aos..... dias do mez de.....

do anno de mil novecentos e vinte e sete, nesta Capital do Estado de S. Paulo,

em cartorio, autuo.....

do que lavro este termo. Eu,.....

VOLUME 77º

19₂₅

Liv.º Fl.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

N.º 536

SÃO PAULO

Relator, o Senhor Ministro,

Geminiano da Franca

RECURSO CRIMINAL

Recorrente s: - O Procurador Criminal, General Isidoro Dias Lopes por seu curador, Waldemar Levy Cardoso e outros.

Recorrida s: - A Justiça Federal, Marechal Odilio Bacellar e outros.

Suprema Tribunal Federal, em 8 (Oito) de Agosto de 1925.

Jabriel Santos dos Santos

77

MOVIMENTO SUBVERSIVO
— DE —

JULHO



Assumpto

Inquerito

Leeme

PROTOCOLADO

AGO 20 1924

Litros 1
No de ord.
Seguranca Publica

Av. Jm. 8º Depto de Policia 5,
S Paulo, 25/8/24.

Delegacia 1924

AGO 25 1924

FL. 1

ENTRADA

Delegacia de Policia

LEME
COMARCA DE ARARAS

O Escrição,

João Krempel

Inquerito Policial

AUTUAÇÃO

Ao *trinta* dias do mez de *Julho*

de mil novecentos e *vinete quatro* nesta cidade de Leme, na sala das audiencias do *Autor* Delegado de Policia, onde è meu car'orio, autuo a *portaria* e mais papeis que adiante seguem; e para constar, lavro esta. Eu, *João*

Krempel Escrição o creveri.



Delegação de Polícia de Leme ^{62/1}

N.

em 26 de Junho de 1924

Cartaria

17
Tendo chegado ao meu conhecimento por intermédio do cabo commandante do destacamento local, que hoje a tarde chegara ao posto policial, um automóvel trazendo indivíduos que se declararam revoltosos vindo chefiados pelo Sargento Sebastião Gonçalves de Lima, os quaes propuseram ao cabo e pracas locais a sua união ao movimento sedicioso, no que não foram attendidos.

Ordens ao Sr Escrivão que, attuado esta, tome por termo as declarações do destacamento local e bem assim o carcereiro do alludido posto.

Cumpria-se.

O delegador de policia
Odorico Francisco de Moraes

x

Certidão

Certifico que em virtude do pretaim
retra notifiquei ao commandante do
destacamento local suas vacas e o
carcereiro em suas respectivas pessoas,
afim de prestarem declarações, na
Sala da delegacia em dias a cada
um ordenado. O referido é ver-
dade e dou fé.

Paraná, 20 de Junho 1924

Escrivão

José Sampaio

8
31

Termo de declarações
Nos trinta e um dias do mes
de Junho de mil novecentos e
vinte e quatro nesta cidade de
Leme, na sala da delegacia de
policia, onde se achava a auto-
ridade Sr. Odorico Francisco de
Moraes Commigo escrivão de seu
cargo adiante nomeado e assi-
gnado,ahi compareceu Antônio
Fernandes de Carvalho, brasileiro,
Cabo numero 32 terceira compa-
nhia quarto batalha comman-
dante do destacamento local
que declarou o seguinte: que
no dia vinte e seis de Junho pro-
ximo passado, sabbado, as tres ho-
ras da tarde aproximadamente,
chegou ao posto policial desta
cidade, um automovel, sahindo
delle cinco individuos, todos
armados de carabuzote os quaes
entraram no quartel; que uni-
desses homens elle declarante re-
conheceu ser o sargento Sebas-
tião Foucalves de Lima, achando-se
o mesmo a passavia e chefe
do grupo de homens, o qual
convidou a elle declarante e
as tres praças que se acham
sob seu commando e que se
achavam presentes a unirem-
se a elles a favor dos revol.

revoltosos, a cujo convite tanto
 elle declarante como suas pra-
 cas renunciaram; que em
 vista de tal renuncia, os
 homens sahiram levando
 o automovel e seguindo em
 direcção de Pirassununga. que
 logo que sahiram esses homens
 elle declarante mandou cha-
 mar a autoridade por inter-
 medio do assessorado Benedicto
Franco da Silva, a quem scien-
 tificou do occorrido, que den-
 tre os cinco homens havia
 um fardado de soldado do
 quarto batalha, mas tinha
 os numeros na farda porém
 havia os sinais do algarismo
 quatro, nos lugares em que
 são collocados. Nada mais
 declarou, pelo que mandou
 a autoridade encerrar o pre-
 sente termo que assigna com
 o declarante e comungo João
Kumpel, escrivão que escrevi.

Odorico Francisco de Moraes
 Antonio Firmiguides Carralho
João Kumpel

Termo de declarações
 Aos trinta e um dias do
 mez de Junho de mil novecen-
 tos e vinte e quatro, nesta cida-
 de de Leme, na sala da dele-
 gacia de policia, onde se acha-
 va o delegado de policia Dr.
 Odorico Francisco de Moraes Com-
 migo escrivão de seu cargo a
 diante nomeado e assignado,
 ahi compareceu Benedicto Fran-
 co da Silva, brasileiro, com trin-
 ta e seis annos de idade, cas-
 do, ampeçada numero trinta e
 sete da terceira companhia do
 quarto batalha, aqui destacado,
 que declarou o seguinte: que no
 dia vinte e seis do mez passado,
 sabbado, as quinze horas mais
 ou menos, chegou ao posto poli-
 cial desta cidade, um automo-
 vel com cinco pessoas arma-
 das de carabimete, as quaes des-
 ceram e entraram no posto,
 onde se achavam elle declarante
 o cabo commandante, dois sol-
 dados e o carcereiro; que um
 dos homens do grupo elle de-
 clarante reconheceu ser o Sar-
 gente do quarto batalha Sebastian
 Foucalves de Lima, o qual se
 achava a Jusain e chefiando
 os demais companheiros; que

que esse sargento Sebastião con-
vidou a elle declarante ao
cabo e a seus dois collegas, a
unirem-se a esse grupo que
se declarou revoltoso, a cujo
convite todos não acederam;
que elle declarante reconheceu
tambem no grupo de hummes
& criminoso de Descalvado, por
nome Cazatti, que no alludido
grupo, havia um fardado de
soldado da força publica, tudo
no topi e blusa signaes do
algarismo quatro, que não
sendo attendido, o sargento
Sebastião retirou-se com os
demais, sahindo com o auto
em direccão a Pirassununga.
Nada mais declarou pelo
que a autoridade mandou
que encerrasse este termo que
vai devidamente assignado. Eu
João Krumpel, escrivão, e escrevi.

Vitorico Francisco de Moraes
Benedicto Frayco da Silva
João Krumpel

128/

Termino de declarações
No primeiro dia do mes de Agosto
de mil novecentos e vinte e
quatro, nesta cidade de Leme,
na sala da delegacia de policia,
onde achava-se a autoridade
Doutor Odorico Francisco de
Moraes comungo escrivão de seu
cargo adiante nomeado e assigna-
do, ahí compareceu Oswaldo
Enochi Foucalves, brasileiro, com
trinta e nove annos de idade, casado,
soldado numero trinta e seis, ter-
ceira companhia, quarto batalhão,
servindo neste destacamento, sa-
bendo ler e escrever, que declarou
o seguinte: que no dia vinte
e seis do mez passado sabbado,
as tres horas da tarde mais
ou menos, foram em frente
ao posto policial local, um
automovel, delle sahindo cinco
individuos, tendo um fardado
de soldado da força publica,
achando-se todos armados
de carabina; que esses homens
entraram no quartel e um
delles que elle declarante conhe-
ceu ser o sargento Sebastião Fou-
calves de Lima, o qual viuha
chefiando o grupo, convidou a
elle declarante e seus companhei-
ros do destacamento local a
incorporarem-se a elles, a fim

afim de combaterem a legalidade,
 e cujo convite, elle declarante e
 companheiros não aceitaram; que
 o Sargento não sendo atendido
 nos seus desejos, abandonou o
 quartel, com os outros seus com-
 panheiros e tomaram o caminho
 pelo, seguindo pela estrada que
 vai a Pirassununga. Nada mais
 tendo a declarar, a autoridade
 mandou encerrar este termo,
 que assigna com o declarante
 e comungo João Rompael es-
 crivaes que o escrevi.

Vitorico Francisco de Moraes
 Corrallo Euggh Gonçalves
 João Rompael

Termo de declarações

Nos dois dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte quatro, nesta cidade de Feme, na Sala da delegacia de policia, onde se achava o delegado D. Odorico Francisco de Moraes commisso escrivão de seu cargo adiante nomeado e assignado ahi compareceu João Antonio de Oliveira, brazileiro, casado, com vinte cinco annos de idade, sabendo ler e escrever, soldado numero 121 (Cento e vinte e um) da terceira Companhia, quarto batalha, que declarou o seguinte: que no dia vinte e seis de Julho proximo passado, sabbado, as tres horas da tarde, aproximadamente, achava-se no posto policial desta cidade onde serve, com seus collegas e commandante, quando appareceu em frente ao posto um automovel, sahindo delle cinco individuos armados de carabimete, que entraram no quartel; que dentre esses homens havia um fardado como soldado da forza publica, cuja blusa e kapi trazia signal do algarismo quatro; que os outros quatro estavam a pi-

paisana; que reconheceu em
 um dos homens o Sargento
Sebastião Foucalres de Lima o
 qual vinha chefiando o grupo
 e o qual considerou o coman-
 dante deste destacamento como
 as ordens e unirem-se a
 seu grupo a fim de colaborar
 contra os legalistas a cujo con-
 vito todos renunciaram; que
 o Sargento Sebastião vendo que
 falhou o seu plano abando-
 nou o quartel com seus ho-
 mens e tomou o rumo sul,
 indo em direcção da cidade
 de Pirassununga. Nada mais
 tendo a declarar mandou a
 autoridade encerrar este ter-
 mo, que assiguro com o de-
 clarante e comungo João Kempel,
 escrivão que o escrevi.

Valrico Francisco de Moraes
 João de Almeida e Oliveira
 João Kempel

Termo de declarações

Noz trez dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte quatro nesta cidade de Leme, na sala da delegacia de policia, abri presentes o delegado de policia Doutor Odorico Francisco de Moraes e o commisso escrivão de seu cargo a diante nomeado e assignado, abri compareceu Silverio Fabricio dos Santos Brasileiro, casado, com cinquenta e oito annos de idade, sabendo ler e escrever, carcereiro da cadeia publica desta cidade, que declarou o seguinte: que no dia vinte e seis do mez passado sabado as trez horas da tarde mais ou menos achava se elle declarante na cadeia, onde exerce as funcções de carcereiro quando vin chegar um automovel e delle sahirem cinco homens armados de carabina, que entraram esses homens no posto policial e um dells que vinha chefiando o grupo, convidou ao commandante do destacamento local e suas praças, a unirem-se a elles a fim de cooperarem com os revoltosos, a cujo convite todos não attenderam; que

visto essa decisãõ do destaca-
 mento local, o grupo de homens
 sahio, tomou o automovel, e
 foram embora em direccãõ
 a Pirassununga; que elle de-
 clarante soube pelos soldados
 daqui, que o chefe desse grupo
 era o sargento Sebastião Coucal-
ves de Lima, que nesse grupo
 de homens se tinha um sar-
 dade de soldado da força pu-
 blica, em cuja blusa e bonet,
 tinha os sinais do alcaide-
 mo quarto, sendo portanto a
 farda do quarto batalhão.

Nada mais declarar, em
 vista do que a autoridade
 mandou inserir este termo,
 que assina com o declaran-
 te e comungo João Trunpel, es-
 crevãõ que o escrevi.

Cláudio Francisco de Moraes
 Silverio Fabricio dos Santos
 João Trunpel

conclusãõ

Em seguida faço a conclusãõ
 destes autos, ao Sr. Delegado de policia.
 Para constar fiz este termo. Em
 João Trunpel, escrevãõ escrevi

[Signature]

18
1/

Registrado no livro
competente, remetta-se
ao Sr. Delegado geral
em S. Paulo.

Pernambuco, 15 de agosto de 1924
Odrício F. de Moraes

Data e remessa.

Dos dezesseis dias do mez de
agosto de mil novecentos e
vinte e quatro me foram entre
queos estas autas, dos quaes faço
remessa ao Exmo. Sr. Delegado
geral de policia do Estado,
depois de registrado conforme
o despacho supra.

Para constar fiz este termo.

Eu, João Leopoldo, escrivão, escrevo

Remetidos



Delegação de Polícia de Leme

19
9

N.

em de

de 192

RELATÓRIO

Consta do presente inquerito policial que no dia 26 de Julho proximo passado, ás trez horas da tarde approximadamente, chegaram ao Posto Policial desta cidade, vindos em automovel, de procedencia ignorada, cinco individuos armados de clavinote, tendo sido appurada a identidade de dois dentre elles: o sargento Sebastião Gonçalves de Lima, do quarto batalhão da Força Publica do Estado, e o sentenciado da cadeia de Descalvado, Amancio Cazatti. O referido sargento achava-se vestido á paizana, o mesmo acontecendo com relação aos demais individuos referidos, com excepção de um delles que trajava uniforme de praça da Força Publica, tendo no kepi e blusa signaes do algarismo quatro, indicativo do quarto batalhão, indivíduo esse cuja identidade não pode ser reconhecida. Penetrando os individuos no quartel do destacamento, que é no Posto Policial, um delles, o sargento Sebastião Gonçalves de Lima, que parecia chefiar o grupo, convidou as praças que alli se achavam e que eram o cabo commandante Antonio Fernandes de Carvalho, o anspeçada Benedicto Franco da Silva, Oswaldo Onochi Gonçalves e João Antonio de Oliveira, a unirem-se a elles, a fim de os auxiliar a favor do movimento revolucionario.

Tendo as praças do destacamento local recusado annuir a esse convite, os alludidos individuos retiraram-se, tomando novamente logar no automovel, partindo este pela estrada de rodagem que conduz a Pirassununga.

Resume-se neste facto o movimento o movimento havido neste

20

município a favor do recente levante militar ocorrido neste Estado.

O destacamento de Leme conservou-se fiel á legalidade, prestando a esta Delegacia o serviço costumado e regulamentar até a terminação da revolução, não tendo nenhuma das praças adherido ao movimento sedicioso ou abandonado o serviço publico.

As autoridades, quer federaes, quer estadoaes ou municipaes, mantiveram-se nos seus respectivos cargos, sem terem sido perturbadas no exercicio de suas funcções, tendo esta Delegacia se esforçado por dar-lhes todas as garantias, como era seu dever.

Registrado o presente inquerito no livro competente, seja elle remettido ao Exmo. Snr. Dr. Delegado Geral de Policia do Estado.

Leme, 15 de Agosto de 1924.

O Delegado de Policia

Odorico Francisco de Moraes

21

1.ª Delegacia Auxiliar
SÃO PAULO



"LEME"

Pouca coisa houve nesta cidade:

A 26 de Julho o Sargento Sebastião Gonçalves de Lima, comandante do destacamento de Descalvado, após ter levantado o destacamento desta cidade appareceu em Leme acompanhado de 4 indivíduos, um dos quaes, o sentenciado de Descalvado - Amancio Gazzatti. Tentou a adhesão do destacamento de Leme e como nada conseguisse continuou na viagem em direcção a Pirassununga.

Nada mais houve digno de registro.

São Paulo, 17-xl-924

O 2º Delegado de Policia

[Handwritten signature]

1.ª Delegacia Auxiliar
SÃO PAULO



ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO (Soldado)

Declarações á fls. 3-

1.ª Delegacia Auxiliar
SÃO PAULO



BENEDITO FRANCO DA SILVA

Referencia é fls. 4-

C

1.ª Delegacia Auxiliar
SÃO PAULO



2ª

C

CASATI

Referencia á fls. 4v-

6

J

1.ª Delegacia Auxiliar
SÃO PAULO



25

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Declarações á fls. 6-

DECLARAÇÃO

I.^a Delegacia Auxiliar
SÃO PAULO



26

OSWALDO ENOCH GONÇALVES (Soldado)

Declarações á fls. 5-

OZMLK

27

1.ª Delegacia Auxiliar
SÃO PAULO



SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA (Sargento)

Referencias á fls. 2- 3- 4- 4v- 5- 6v- 7v-

SILVERIO FABRÍCIO DOS SANTOS

Declarações á fls. 7-

P. G. R. S. H. U. V. X. W. Z

Registrados, faça-se remessa
ao ~~Juiz~~ Juiz Pimenta Brinco da
República
S. Paulo, 31 de Agosto de 1924

O 1.º Delegado Auxiliar

Pimenta Filho

DATA DE REMESSA

Na data do despacho supra foram-^{as} entregues ^{as} atas ^{as} atas que,
depois de requeridas, remette ao Juiz Pim. Brinco Republic, de
no livro a p. 100. Juiz Pim. Brinco de Oliveira,
município que o emitt.

REMITTIDOS